



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/08/2025 15:43:47.043 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 679/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 679-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Revanche FM Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Valinhos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 9.947, de 10 de julho de 2023, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3
de dezembro de 2014, a permissão outorgada à Rádio Revanche
FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no
Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado ALENCAR SANTANA
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258017748200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana



* C D 2 5 8 0 1 7 7 4 8 2 0 0 *